DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: ATÉ 04/10/2024 AS 09:00

DATA DA LEITURA:	03/10/2024	ORGÃO:	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE
CODIGO	ID. 3281 - UASG 930404	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº PBS-PRC-2024/02851	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO nº 522/2024
ABERTURA	04/10/2024	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.1. PROPOSTA REFORMULADA + HAB + REG + CATÁLOGO --> PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.12.1.A	CONTRATO SOCIAL	X			11.2.9.	Informar a alíquota de ICMS, se houver.	PROPOSTA			
13.12.1.A	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			11.2.10	No caso de empresa de outro Estado, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, dever á acrescentar a informa ç ã o quanto ao imposto correspondente à diferença entre alíquotas interna e a interestadual, quando aplicável.	PROPOSTA			
13.12.1.C	CNH – DOS SÓCIOS	X			11.2.11	No caso de produtos e/ou empresas isentos de ICMS ou com diferenciação de alíquota, informar o dispositivo legal que comprove tal benefício	PROPOSTA			
13.12.2.A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
13.12.2.E	FGTS	X			11.2.13.2	APRESENTAR PLANILHA ANEXA COM O VALOR DO ICMS E SEM ICMS	ANEXO III	x		
13.12.2.B	INSS	X			TR	CÓDIGO DO CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA			
13.12.2.B	CERT. FEDERAL	X			7.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
13.12.2.C	CERT. ESTADUAL	X			11.2.2 / 12.1.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.3	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I e ANEXO III			
13.12.2.D	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				7.7.	REGISTRO MATERIAL		X		
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			7.7B	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
13.12.2.F	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			7.7B	PROTOCOLO ( )	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				7.7. - REGISTRO VENCIDO	Apresentar também cópia da "Consulta a Situação de Documentos" retirada no site da ANVISA impresso na semana da abertura da sessão do pregão, a fim de comprovar que o pedido de renovação ainda está sendo analisado pela ANVISA;	X			
13.12.3B - BALANÇO 2022 E 2023	BALANÇO	X			6.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
13.12.3B	CERT. CONTADOR CRC	X			7.7.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
13.12.3A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				ANEXO I - 3.1	LOCAL DE ENTREGA: VÁRIOS BAIRROS DO MESMO ESTADO DA PARAÍBA	X			
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	24 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
13.12.4A	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			7.8.	FICHA TÉCNICA		X		
X	AFE COMUM - ANVISA	X			1.5.	SEGUIR VALOR ESTIMADO	PROPOSTA			
X	AFE COMUM - DOU	X								
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			11.2.8.2. - PÁG 10	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO				
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
13.12.4C	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE			X	
13.12.4C	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
13.12.4A	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.3. A Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. 6.10. Quando do cadastro das propostas, as descrições dos materiais/serviços ofertados, deverão ser detalhadas no campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. A licitante deverá descrever detalhadamente o material/serviço que está sendo oferecido, vedado a utilização de apenas expressões tais como: "Conforme o Edital", "Concordamos com o Edital", entre outras, sob pena de desclassificação. 7.1.1. Valor UNITÁRIO E TOTAL com apenas 02 (duas) casas decimais. 7.1.2. Marca. 7.1.3. Fabricante. 7.1.4. Em modelo/versão, preencher nos casos de medicamentos com a quantidade da embalagem de fornecimento.							
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA				0.6. Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos, sendo que o intervalo m í nimo de diferen ç a de valores entre os lances ser á de R$ 0,01 (um centavo). Iniciada a etapa competitiva, os proponentes dever ã o encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletr ô nico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro. 10.21. Caso o licitante n ã o apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.						
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO				10.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao ú ltimo lance ofertado ap ó s a negocia ç ã o realizada, conforme os comandos estabelecidos no item 10 e subsequentes do Edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários á confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 11.1. A proposta final do licitante arrematante deverá ser encaminhada no prazo de, no m í nimo, 2 (duas) horas, a contar da solicita ç ã o do Agente de Contrata ç ã o no sistema eletr ô nico, através da funcionalidade "convocar anexo", e dever á: 11.7. A PROPOSTA FINAL poderá ser aberta para apenas 01 (um) dos itens contemplados pela proponente, por é m caso a proponente seja vencedora de mais de 01 (um) item, esta poderá formular proposta ú nica discriminando todos os itens arrematados e n ã o apenas o item informado pelo sistema eletr ô nico. 12.2. A proposta adequada/atualizada deverá ser enviada no sistema juntamente com a Declaração Unificada (Anexo II, do Edital).						
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
13.12.4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
13.12.4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.2.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
13.1.2 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ									
13.1.1. - CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU									
13.1.3 - CONSULTA	CAFIL									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
13.12.4.	LICENÇA + AFE TRANSPORTE + CONTRATO	X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				a) que, ap ó s encerramento da etapa de lances, apresentarem pre ç o final superior ao pre ç o m á ximo fixado ou que apresentarem pre ç o manifestamente inexequível, podendo o(a) Agente de Contratação, antes da desclassificação da proposta do licitante que apresentou a proposta ou o lance mais vantajoso, encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao referido licitante, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital; b) que não atendam às exigências do ato convocatório, inclusive, quanto às regras constantes no Termo de Refer ê ncia, especifica ç ô es exigidas para os servi ç os e materiais, ou que apresentem dispositivos contr á rios à lei e à regulamentação vigente; c) que contiverem pre ç o ou prestação dos servi ç os condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido. 12.8. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar pre ç o final superior ao pre ç o máximo fixado ou que apresentar pre ç o manifestamente inexequível.						
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA				4.4.1. Nos processos licitat ó rios destinados à aquisi ç ã o de itens cujo valor seja de at é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 48, inciso I da referida Lei Complementar;						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			E-MAIL licita01@pbsaude.pb.gov.br					
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					